

CONVITE

A elaboração do PLANO MUNICIPAL DE SANEMANETO é exigência da Lei 11.445/2007 e de titularidade do município. Pela referida Lei, os serviços de saneamento englobam abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduo sólido e drenagem urbana. Como atribuições indelegáveis do titular dos serviços, a Política e o Plano devem ser elaborados com participação social, por meio de mecanismos e procedimentos que garantam à sociedade informações, representações técnicas e participações nos processos de formulação de políticas, de planejamento e de avaliação relacionados aos serviços públicos de saneamento básico.

Desta forma convidamos vossa senhoria para a Reunião Pública, para apresentação do início dos trabalhos da ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEMANETO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS / SP.

Data:	19 / 12 / 2013 (Quinta-Feira)
Horário:	9:30 hs
Local:	Centro Cultural Ataliba Barrocas - Pátio da Subestação

Certos de podermos contar com sua presença antecipadamente agradecemos.

GRUPO DE TRABALHO EXECUTIVO

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS / SP

Decreto Municipal nº 4.240 de 05 de novembro de 2013